

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira

28/02/2020

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 4.734/PR/2020

Dispensa juiz leigo de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.231, de 27 de agosto de 2018, que “designa juiz leigo para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que o art. 15 da Portaria Conjunta da Presidência nº 880, de 2 de setembro de 2019, que dispõe sobre a atividade dos juizes leigos, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que “a dispensa do juiz leigo de suas funções será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça”;

CONSIDERANDO que a juíza leiga Karine Gomes Fonseca Marques Medeiros, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0009087-31.2020.8.13.0231,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, Karine Gomes Fonseca Marques Medeiros da função de juíza leiga junto ao Juiz de Direito dada Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020.

Desembargador NELSON MISSIONI DE MORAIS, Presidente